ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO N° 1.638, de 23 de agosto de 2021.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PROHAB, CONFORME ESPECÍFICA.

Considerando a publicação da Lei municipal nº 1.205 de 18 de agosto de 2021, em que cria o Programa de Apoio à Reformas ou Ampliação de Habitações Precárias-PROHAB;

Considerando a necessidade de designação de um grupo de Servidores Públicos para a composição, elaboração, e execução do referido Projeto,

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial prevista no art. 9º da Lei 1.205/2021, com os seguintes integrantes:

- Cidiane Aparecida de Souza;
- Maria Elena Câmara de Souza;
- Tiago Elias Vianna Jorgens;
- Eloisa Hammel;
- Antônio Aires Alves dos Santos.

Art. 2º- Caberá a Comissão Especial a seleção e a classificação dos inscritos, observados os critérios instituídos pela Lei 1.205/2021.

Art. 3º- Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social, o acompanhamento e execução do Presente Projeto, designando um integrante para acompanhamento dos trabalhos de inscrição e seleção dos interessados.

Art. 4º- A comissão Especial poderá valer-se de profissionais das áreas jurídica, engenharia, assistencial e financeira, para subsidiar a execução da Lei.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração